

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第153/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月二十一日第59/98/M號法令修改之十二月十八日第66/95/M號法令第九條第七款之規定，作出本批示。

一、剔除第257/2001號行政長官批示第二款所指之出口表（附件二表A）C組中之下列貨物：

——可錄雷射光碟（CDR）、可重錄雷射光碟（CDRW）<澳門對外貿易貨物分類表/協調制度編號（NCEM/SH，第三修訂版）：8523.90.10>;

——可錄數碼影像光碟（DVD）**、可重錄數碼影像光碟（DVDRW）<8523.90.20>;**

——其他空白光碟（LD、CD、DVD）<ex.8523.90.90>;

——軟件，載於雷射讀數系統用CD者<8524.31.10>;

——其他用於重放聲音或影像以外信息之已錄製雷射讀數系統用CD<ex.8524.31.90>;

——僅用於重放聲音之已錄製雷射讀數系統用CD<8524.32.00>;

——已錄製雷射讀數系統用影碟<8524.39.10>;

——其他已錄製雷射讀數系統用光碟<ex.8524.39.90>。

二、剔除第257/2001號行政長官批示第二款所指之進口表（附件二表B）B組中之下列貨物：

——避孕套<澳門對外貿易貨物分類表/協調制度編號（NCEM/SH，第三修訂版）：4014.10.00>;

——嬰兒用奶嘴、奶嘴護套及其類似品<4014.90.10>;

——外科手術用手套<4015.11.00>。

三、剔除第257/2001號行政長官批示第二款所指之進口表（附件二表B）C組中之下列貨物：

——可錄雷射光碟（CDR）、可重錄雷射光碟（CDRW）<澳門對外貿易貨物分類表/協調制度編號（NCEM/SH，第三修訂版）：8523.90.10>;

——可錄數碼影像光碟（DVD）**、可重錄數碼影像光碟（DVDRW）<8523.90.20>;**

——其他空白光碟（LD、CD、DVD）<ex.8523.90.90>;

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 153/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 7 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. São excluídas do grupo C da tabela de exportação (Tabela A do Anexo II) a que se refere o n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 257/2001, as mercadorias seguintes:

- CDR e CDRW <Código de referência segundo a Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH, 3.ª REV): 8523.90.10>;
- DVDR e DVDRW <8523.90.20>;
- Outros discos compactos, não gravados (LD, CD, DVD) <ex. 8523.90.90>;
- «Software», gravado em discos CD para sistemas de leitura por raio «laser» <8524.31.10>;
- Outros discos CD para sistemas de leitura por raio «laser», para reprodução de fenómenos diferentes do som e da imagem <ex. 8524.31.90>;
- Discos CD para sistemas de leitura por raio «laser» para reprodução apenas de som, gravados <8524.32.00>;
- Videodiscos para sistemas de leitura por raio «laser», gravados <8524.39.10>;
- Outros discos CD para sistema de leitura por raios «laser», gravados <ex. 8524.39.90>.

2. São excluídas do grupo B da tabela de importação (Tabela B do Anexo II) a que se refere o n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 257/2001, as mercadorias seguintes:

- Preservativos <Código de referência segundo a Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH, 3.ª REV): 4014.10.00>;
- Tetinas, mamadeiras e artigos similares para bebés <4014.90.10>;
- Luvas para cirurgia <4015.11.00>.

3. São excluídas do grupo C da tabela de importação (Tabela B do Anexo II) a que se refere o n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 257/2001, as mercadorias seguintes:

- CDR e CDRW <Código de referência segundo a Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH, 3.ª REV): 8523.90.10>;
- DVDR e DVDRW <8523.90.20>;
- Outros discos compactos, não gravados (LD, CD, DVD) <ex. 8523.90.90>;

- 軟件，載於雷射讀數系統用CD者<8524.31.10>；
- 其他用於重放聲音或影像以外信息之已錄製雷射讀數系統用CD <ex.8524.31.90>；
- 僅用於重放聲音之已錄製雷射讀數系統用CD<8524.32.00>；
- 已錄製雷射讀數系統用影碟 <8524.39.10>；
- 其他已錄製雷射讀數系統用光碟 <ex.8524.39.90>。

四、剔除第257/2001號行政長官批示第二款所指之進口表（附件二表B）D組中之下列貨物：

- 有線電話或電報器具，包括附有無線聽筒之有線電話機及供載波電流線路系統或數碼無線電機；電視電話 <澳門對外貿易貨物分類表/協調制度編號（NCEM/SH，第三修訂版）：8517>；
- 流動電話及閉路電視系統 <8525.20.20及8525.20.40>；
- 無線電廣播接收機 <8527.12.00, 8527.13.00, 8527.19.00, 8527.21.00, 8527.29.00, 8527.31.00, 8527.32.00及8527.39.00>；
- 電視接收機，不論是否裝有無線電廣播接收機或音影錄放器具者均在內；影像監視器及影像投射機 <8528>；
- 專用或主要用於以上器具之零件 <ex.8529>。

五、本批示於公佈日之後滿三日生效。

二零零二年六月二十五日

行政長官 何厚鏗

Despacho do Chefe do Executivo n.º 154/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 5/2002, o Chefe do Executivo manda:

1. São nomeados membros do Conselho da Universidade as seguintes individualidades:

- 一、委任下列人士為澳門大學校董會成員：
- 何厚炤；
- 何鴻燊；
- 馬有禮；

Ho Hao Chio;
Stanley Ho;
Ma Iao Lai;